

LEI Nº 1.724 DE 25 DE MARÇO DE 2024

**Dá denominação à lagoa localizada no Bairro
Primavera I, na cidade de Arinos.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARINOS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 85, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Arinos decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Vereador Nelson Pajeú a lagoa localizada no Bairro Primavera I, ao lado da Rua João Oliveira Campos, na cidade de Arinos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos-MG, 25 de março de 2024.



MARCÍLIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

01/Abri/2024 000013070:CAMARA MUNICIPAL

Publicado no Mural da Prefeitura
de Arinos-MG, 25/03/2024
Secretaria do Município
Pedro Paulo V. de Souza
Secretário Executivo